



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 011/2016-CENS/CEPE/UFRR

Aprova, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária.

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* da Câmara de Ensino e, considerando o que consta no processo nº 23129.008338/2016-34,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar, *ad referendum*, as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina Veterinária, conforme segue:

I – Inclusão da disciplina ZOOE 33 – Melhoramento Animal, com pré-requisito a disciplina ZOO 206 – Genética Básica e Evolução;

II – Inclusão da disciplina ZOOE 33 – Melhoramento Animal no sétimo semestre, com carga horária de 60h;

III – Exclusão da disciplina ZOO 718 – Melhoramento Animal Aplicado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 15 de abril de 2016.

Profa. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CEPE/UFRR